

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 15/10/2018

- [Pai Presente - Salvador cria unidade digital dedicada a reconhecimentos](#)
- [CNMP lança campanha de combate ao trabalho infantil no Dia das Crianças](#)

Assunto: Pai Presente - Salvador cria unidade digital dedicada a reconhecimentos

Fonte: CNJ

Data: 15/10/2018



A Comarca de Salvador conta agora com um Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (Cejusc) Pai Presente. A unidade vai possibilitar a assinatura remota de juízes na homologação de reconhecimentos de paternidade, por meio do Projeto Pai Presente.

O Decreto Judiciário nº 668, publicado na edição de quinta-feira (04/10) do Diário da Justiça Eletrônico (DJE), e assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Gesivaldo Britto, determinou a instalação da unidade.

O Juiz Alberto Raimundo Gomes dos Santos, Magistrado Substituto de 2º Grau, foi designado para coordenar o Cejusc – Pai Presente. O Magistrado avalia qual a instalação da unidade, que funcionará de forma digital em um primeiro momento, vai imprimir mais velocidade nos procedimentos de reconhecimento de paternidade. “Nós vamos homologar diretamente, através da coordenação do Cejusc, os acordos que forem acertados durante as nossas audiências”, afirma.

Anteriormente, durante os mutirões de abertura dos exames de DNA realizados pelo Projeto, os conciliadores preparavam o documento de reconhecimento de paternidade, contudo a homologação de um juiz só acontecia posteriormente. “Isso demorava mais alguns dias. Agora, isso pode ser também feito remotamente, possibilitando que a pessoa já saia do mutirão com a homologação realizada”, explica.

Esse procedimento será possível graças a utilização Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistema jurídico desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça que está sendo implementado em todas as unidades não criminais do Estado da Bahia até janeiro de 2020. O Coordenador do Cejusc acredita que a ferramenta possibilita que os acordos sejam assinados pelos juízes remotamente, resultando em uma resposta mais ágil para o jurisdicionado. Com a mudança, o projeto passa a integrar o sistema de informática do Tribunal de Justiça. ” Nós vamos ter arquivados também todos aqueles procedimentos de uma forma integrada com todos os sistemas judiciários. Antes, fazíamos um arquivo separado, apenas do Pai Presente”,

informa.

Pai Presente – O Projeto Pai Presente destina-se aos pais que desejem realizar o reconhecimento espontâneo da paternidade, após o registro apenas pela mãe, ou aos que apresentem dúvida quanto à paternidade e desejam realizar exame de DNA, garantindo que assumam as responsabilidades com os seus filhos.

O projeto é coordenado pela Assessoria Especial da Presidência para Assuntos Institucionais (AEP II), que tem à frente a Juíza Rita Ramos. As famílias que tenham interesse em participar do projeto devem entrar em contato por meio dos telefones (71) 3372-5167 – 0800 284 2252, pelo número do Whatsapp (71) 98167-4922 ou ainda pelo e-mail paipresente@tjba.jus.br. “O Pai presente é um instrumento que vem a acelerar os procedimentos de reconhecimento de paternidade, diminuindo a quantidade de processos judiciais em curso. Esse é mais um serviço que o Tribunal de Justiça coloca à disposição da comunidade”, ressalta o Juiz Alberto Raimundo.

Assunto: CNMP lança campanha de combate ao trabalho infantil no Dia das Crianças

Fonte: CNMP

Data: 15/10/2018



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Feliz dia das crianças? Deveria ser. No Brasil, ainda há 2,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Com o objetivo de fomentar a reflexão social e, sobretudo, abordar o enfrentamento desse fenômeno que atinge milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Infância e Juventude, promove, no Dia das Crianças, a campanha de utilidade pública “Deveria Ser”.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil priva as crianças da dignidade e da infância, além de ser prejudicial ao desenvolvimento físico e mental. O Ministério Público é o guardião da ordem jurídica brasileira e a Constituição de 1988 reconhece os direitos infantis dentro do princípio da proteção integral, de forma a proibir o trabalho de pessoas menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

A proposta é fomentar a reflexão de forma impactante, reforçando a importância do respeito e da liberdade da criança. As imagens representadas fazem um paralelo entre o que deveria ser uma atividade infantil e a realidade a que milhares de crianças estão submetidas no País. A campanha será veiculada gratuitamente em jornais, revistas, internet e nas redes sociais. Foram desenvolvidas peças em formato impresso e digital, além de spot de rádio.

A prática de trabalho infantil pode ser denunciada por meio do “Disque 100”. O número é uma central de atendimento do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, que recebe, examina e encaminha denúncias e reclamações que envolvam violações de direitos humanos.